



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA nº 1.515, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISES REFERENTE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade da designação de novos membros, do Comitê de Gerenciamento de Crises (CGC) constituído por meio da Portaria nº 265/2020, para fins de dar continuidade aos trabalhos de coordenação e direcionar as ações frente aos cenários decorrente do novo Sars Cov-2 (Novo Coronavírus);

Considerando a fundamental relevância que o Comitê de Gerenciamento de Crises (CGC) realize reuniões periódicas para fins de definir com antecedência as emergências de saúde pública no município, deliberando o aumento ou redução das medidas de restrição de circulação e isolamento social em consonância com o Plano SP e, com o Plano de Contingência de Crises do Pronto Atendimento de Cajati "Reynaldo Guerra";

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Comitê de Gerenciamento de Crises (CGC) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Sars Cov-2 (Novo Coronavírus), constituído por meio da Portaria nº 265/20, ficando assim disposto:

- Direção Executiva – Dirney de Pontes;
- Direção Jurídica – Fernando Kusnir de Almeida;
- Direção Técnica Ambulatorial – Adriano Oliveira Sanches;
- Direção Clínica – Ricardo Antonio Rockenbach;
- Direção Administrativa – Maria Claudia dos Santos Domingues;
- Ouvidoria – Hotton Bruno de Lucena Bernardo;
- Coordenação do Serviço Social – Karine Harzer de Almeida;
- Coordenação do Pronto Atendimento – Ezeiza Barbosa Stockler;
- Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – Daiane Siqueira Sales Osawa;
- Representante do Departamento Educacional – Maria Claudia Brondani Rabelo e Lucia Santana das Neves;
- Representante do Departamento de Esporte e Lazer – Jackson Pereira dos Santos;
- Representante do Departamento de Desenvolvimento Econômico – Kathleen Gomes da Silva Chaves;
- Representante do Poder Legislativo – Edirleia França Pereira e Rosangela Aparecida Rodrigues;

Fls. 01/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DA PORTARIA nº 1.515/21)

- Representante do Conselho Municipal de Saúde - CMS - Fábio Antônio de Camargo Guimarães;
- Representante do Conselho Municipal de Educação - CME - Tatiana Luiza de Oliveira;
- Representante do Conselho Municipal Assistência Social - CMAS - Paulo Henrique Mendes;
- Representante da Comunicação - Lucicleia dos Santos Lima;
- Representante da Auditoria - Erick Ferracini Dias da Costa.

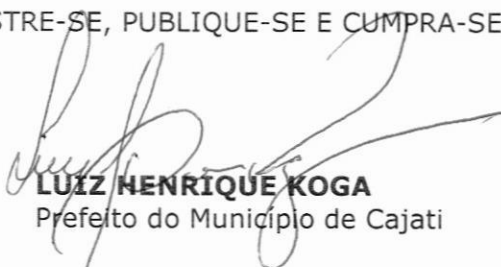
§ 1º. O Comitê de Gerenciamento de Crises (CGC) será coordenado pelos seguintes membros:

Presidente: Fernando Kusnir de Almeida;
Vice-Presidente: Dirney de Pontes;
1º Secretário: Hotton Bruno de Lucena Bernardo;
2º Secretário: Daniela Batista de Andrade Barreto.

§ 2º. Qualquer cidadão convidado poderá participar das reuniões do Comitê de Gerenciamento de Crises (CGC), porém, somente os membros do CGC, terão direito a voto nas decisões de planejamento de ações que garantam recursos humanos e materiais extras para atendimento aos usuários em caso de situações de emergência, bem como as medidas de avaliação constante das medidas de restrição as atividades essenciais e não essenciais no âmbito do Município de Cajati”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



LUÍZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP. Aos 29 dias do mês de novembro de 2021.



MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

PORTARIA nº 1.515, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISES REFERENTE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a necessidade da designação de novos membros, do Comitê de Gerenciamento de Crises (CGC) constituído por meio da Portaria nº 265/2020, para fins de dar continuidade aos trabalhos de coordenação e direcionar as ações frente aos cenários decorrente do novo Sars Cov-2 (Novo Coronavírus);

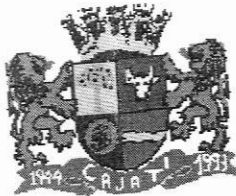
Considerando a fundamental relevância que o Comitê de Gerenciamento de Crises (CGC) realize reuniões periódicas para fins de definir com antecedência as emergências de saúde pública no município, deliberando o aumento ou redução das medidas de restrição de circulação e isolamento social em consonância com o Plano SP e, com o Plano de Contingência de Crises do Pronto Atendimento de Cajati "Reynaldo Guerra";

R E S O L V E

Art. 1º Fica alterada a composição dos membros do Comitê de Gerenciamento de Crises (CGC) para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do novo Sars Cov-2 (Novo Coronavírus), constituído por meio da Portaria nº 265/20, ficando assim disposto:

- Direção Executiva – Dirney de Pontes;
- Direção Jurídica – Fernando Kusnir de Almeida;
- Direção Técnica Ambulatorial – Adriano Oliveira Sanches;
- Direção Clínica – Ricardo Antonio Rockenbach;
- Direção Administrativa – Maria Claudia dos Santos Domingues;
- Ouvidoria – Hotton Bruno de Lucena Bernardo;
- Coordenação do Serviço Social – Karine Harzer de Almeida;
- Coordenação do Pronto Atendimento – Ezeiza Barbosa Stockler;
- Núcleo Hospitalar de Epidemiologia – Daiane Siqueira Sales Osawa;
- Representante do Departamento Educacional – Maria Claudia Brondani Rabelo e Lucia Santana das Neves;
- Representante do Departamento de Esporte e Lazer – Jackson Pereira dos Santos;
- Representante do Departamento de Desenvolvimento Econômico – Kathleen Gomes da Silva Chaves;
- Representante do Poder Legislativo – Edirleia França Pereira e Rosângela Aparecida Rodrigues;

Fls. 01/01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

(FLS.02 DA PORTARIA nº 1.515/21)

- Representante do Conselho Municipal de Saúde - CMS - Fábio Antônio de Camargo Guimarães;
- Representante do Conselho Municipal de Educação - CME - Tatiana Luiza de Oliveira;
- Representante do Conselho Municipal Assistência Social - CMAS - Paulo Henrique Mendes;
- Representante da Comunicação - Lucicleia dos Santos Lima;
- Representante da Auditoria - Erick Ferracini Dias da Costa.

§ 1º. O Comitê de Gerenciamento de Crises (CGC) será coordenado pelos seguintes membros:

Presidente: Fernando Kusnir de Almeida;
Vice-Presidente: Dirney de Pontes;
1º Secretário: Hotton Bruno de Lucena Bernardo;
2º Secretário: Daniela Batista de Andrade Barreto.

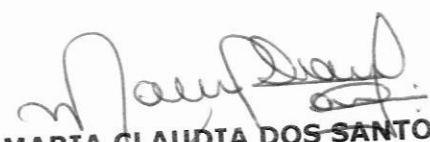
§ 2º. Qualquer cidadão convidado poderá participar das reuniões do Comitê de Gerenciamento de Crises (CGC), porém, somente os membros do CGC, terão direito a voto nas decisões de planejamento de ações que garantam recursos humanos e materiais extras para atendimento aos usuários em caso de situações de emergência, bem como as medidas de avaliação constante das medidas de restrição as atividades essenciais e não essenciais no âmbito do Município de Cajati”.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJATI/SP. Aos 29 dias do mês de novembro de 2021.


MARIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração

Fls. 01/02